



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.555, DE 10 DE abril DE 1991

Altera a regulamentação da Lei nº
1.223, de 26 de Junho de 1970

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe represen
ta a Gerência da Área de Programa de Desenvolvimento Econômico
(Processo nº 4.767/91),

DECRETA:

ARTIGO 1º - O disposto nas letras "b" e "d" da regulamentação da
Lei nº 1.223, de 26 de Junho de 1970, objeto do Decre
to nº 2.119, de 03 de Agosto de 1970, fica alterado na seguinte
conformidade:

"b" - FATURAMENTO - médio previsto por 1 (um) ano:

- | | |
|---|-----------|
| 1 - até Cr\$ 37.551.000,00..... | 1 ponto |
| 2 - de Cr\$ 37.551.000,01 a Cr\$ 75.102.000,00..... | 2 pontos |
| 3 - de Cr\$ 75.102.000,01 a Cr\$ 150.204.000,00..... | 4 pontos |
| 4 - de Cr\$ 150.204.000,01 a Cr\$ 375.765.000,00..... | 10 pontos |
| 5 - mais de Cr\$ 375.765.000,00..... | 20 pontos |

"d" - VALOR DO INVESTIMENTO

- | | |
|---|-----------|
| 1 - até Cr\$ 56.326.000,00..... | 1 ponto |
| 2 - de Cr\$ 56.326.000,01 a Cr\$ 93.877.000,00..... | 3 pontos |
| 3 - de Cr\$ 93.877.000,01 a Cr\$ 187.755.000,00..... | 6 pontos |
| 4 - de Cr\$ 187.755.000,01 a Cr\$ 469.643.000,00..... | 15 pontos |
| 5 - mais de Cr\$ 469.643.000,00..... | 30 pontos |

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de abril de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 10 de abril

de 1991



Julio Cesar Oliveira
JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO